



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2607

Altera a Resolução Cuni nº 1940, que dispõe sobre a realização de Concursos Públicos para provimento dos cargos de Professor da Carreira de Magistério Superior na UFOP.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 362ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.006465/2022-85,

RESOLVE:

Art. 1º Altera os artigos 11 e 32 da Resolução Cuni nº 1940, que dispõe sobre a realização de Concursos Públicos para provimento dos cargos de Professor da Carreira de Magistério Superior na UFOP, que passam à seguinte redação:

"(...)

Art. 11. Constituirão a Comissão Examinadora três membros titulares e três suplentes que tenham titulação igual ou superior à exigida dos candidatos e com atuação, preferencialmente, na área de conhecimento para qual se realiza o concurso. A Comissão Examinadora deverá ser composta obrigatoriamente por no mínimo um terço de mulheres em perspectiva interseccional étnico-racial, de gênero, sexualidade e deficiência como membros titulares. Na impossibilidade de atendimento do disposto acima, a indicação dos membros da Comissão Examinadora deverá ser acompanhada de justificativa circunstanciada e comprovada, a ser apresentada e aprovada pelo Conselho da respectiva Unidade.

(...)

Art. 32. A avaliação da Prova de Títulos e Currículo será feita em duas partes:

A - refere-se ao nível de escolarização e títulos (diplomas e certificados de graduação e pós-graduação) e valerá 3,00 (três) pontos.

B – refere-se às demais atividades docentes, conforme relacionadas no ANEXO V e valerá 7,00 (sete) pontos. A nota da candidata que passou por gestação ou adotou criança no período em avaliação indicado no §1º deste artigo será corrigida em 10% na hipótese de nascimento ou adoção de 01 uma criança e em 20% para duas ou mais. Os pontos obtidos na parte B em cada item serão ponderados conforme definição da Assembleia Departamental de lotação da vaga de acordo com a Tabela de Pesos abaixo.

(...)"

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 20 de dezembro de 2022.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 21/12/2022, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0446514** e o código CRC **DB6063D0**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 0446514

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br